LEI 1992/2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo efetuar abertura de Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 56.720,00 (Cinquenta e seis mil, setecentos e vinte reais), com a seguinte classificação orçamentária:
Órgão: **03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
Unidade: **01 – Secretaria de Administração e Finanças**
Projeto Atividade**: 2.123 - Convênio com o Procon**
Elemento: (21) 3.3.50.00.00.00.0000 – Transferências a Entidades sem fins lucrativos
Valor a Suplementar: **R$ 1.720,00**

Órgão: **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES E TURISMO**
Unidade: **02 – Departamento de Ensino Infantil**
Projeto Atividade**: 1.016 - Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares**
Elemento: (51) 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
Valor a Suplementar: **R$ 5.000,00**

Órgão: **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES E TURISMO**
Unidade: **07 – Departamento de Cultura**
Projeto Atividade**: 2.047 - Operacionalização do Departamento de Cultura**
Elemento: (97) 3.3.90.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas – Inversões Financeiras
Valor a Suplementar: **R$ 10.000,00**

Órgão: **10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA**
Unidade: **01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**
Projeto Atividade**: 2.105 – Construção da Casa Mortuária**
Elemento: (162) 4.5.90.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
Valor a Suplementar: **R$ 30.000,00**

Órgão: **11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**
Unidade: **01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**
Projeto Atividade**: 2.079 – Contratação de Serviços Médicos, Hospitalares e de Diagnóstico**
Elemento: (33) FMS 3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
Valor a Suplementar: **R$ 10.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Adicional que trata o artigo anterior serão utilizados as anulações parciais nas seguintes dotações:
Órgão: **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES E TURISMO**
Unidade: **02 – Departamento de Ensino Infantil**
Projeto Atividade**: 1.054 - Aquisição de Veículo para a Educação**
Elemento: (69) 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
Valor a Anular: **R$ 5.000,00**

Órgão: **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES E TURISMO**
Unidade: **07 – Departamento de Cultura**
Projeto Atividade**: 1.059 - Restauração do Patrimônio Histórico do Município**
Elemento: (94) 4.4.90.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas – Investimentos
Valor a Anular: **R$ 10.000,00**

Órgão: **12 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA**
Unidade: **01 - Fundo Rotativo Habitacional - FUROHABI**
Projeto Atividade**: 1.062 – Aquisição de terreno e construção de loteamento popular**
Elemento: (180) 4.5.90.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas – Inversões Financeiras
Valor a Anular: **R$ 41.720,00**

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar as alterações no PPA 2014-2017 e Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2014 visando a inclusão das metas físicas e financeiras nestas peças orçamentárias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA - SC., 25 de Junho de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RUA FREI BONIFÁCIO, 63 - CENTRO - FONE/FAX: (49) 3453-1122
CEP: 89750-000 - E-mail: prefeitura@peritiba.sc.gov.br - PERITIBA - SANTA CATARINA